



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 040/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.962.915/0001-37, com sede na Av. Country Club dos Engenheiros, n° 850, Buraco do Pau, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por sua representante legal Sr.^a Maristela da Silva Matos, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o n° 019.467.867-99, RG N° 08829142-2, DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Rua Geni Saraiva, 174, Casa B, Ponto CHC, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26.032-662, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo n° **25.941/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **040/SESAU/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de Central Geradora de Gases Medicinais, incluindo equipe técnica responsável pelo transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peça e assistência técnica especializada para atender o hospital de campanha contra o Coronavírus – COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **25.941/2020** com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4° - H da Lei Federal n° 13.979/2020, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° **040/SESAU/2020**, por novo período de 90 (noventa) dias, a contar de 18 de dezembro de 2021 e a terminar em 17 de março de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula III, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2124, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos: 101 - ROYALTES, Empenho nº 1123/2021.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 30 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

PURE AIR GASES MEDICINAIS LTDA
Maristela da Silva Matos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: